



LEI Nº 2.504

"Dispõe sobre denominação de via pública: SERASTIÃO DE OLIVEIRA GÔDA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ APROVA E O SENHOR DOUTOR THEMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada AV.: SERASTIÃO DE OLIVEIRA GÔDA a Avenida Cinco, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.007.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revoçam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ, 18 DE julho DE 1.988.


THEMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal